



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS  
- www.al.rs.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Aquisição de 1 (um) soprador com fonte de alimentação a bateria.

### 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O equipamento deve vir acompanhado da bateria e do carregador, com garantia mínima de 1 (um) ano.

Deve atender às seguintes exigências mínimas:

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Força de sopro               | 15N                    |
| Voltagem (tensão) da bateria | 36v                    |
| Velocidade do fluxo de AR    | 58 m/s                 |
| Vazão de ar                  | 13 m <sup>3</sup> /min |

### 3 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição do equipamento que será disponibilizados aos responsáveis pela limpeza dos pátios externos do Parlamento, agilizando o processo diário de remoção de folhas e otimizando as horas trabalhadas, uma vez que apenas de forma manual esta tarefa demanda bastante tempo.

### 4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em até 10 (dez) dias a contar do envio da nota de empenho.

4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança relativo a entrega efetuada.

4.3. A Divisão de Serviços Complementares reserva 3 (três) dias úteis após a entrega do material para a emissão do aceite definitivo, uma vez comprovada sua conformidade com as especificações deste Termo. Após a nota fiscal será encaminhada para pagamento.

4.4 O gestor responsável instruirá o processo de pagamento mediante a impressão digital dos seguintes documentos do fornecedor contratado, nos respectivos sites da internet:

a) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS - <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

b) prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>);

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - <http://www.tst.jus.br/certidao>].

### 5 – GARANTIA

É necessário o fornecimento de Termo de Garantia (garantia de balcão) de doze (12) meses, no mínimo.

### 6. PENALIDADES:

6.1. No caso de irregularidades na entrega do objetos, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

6.2 A multa no percentual de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do objeto, por atraso injustificado na entrega do material dentro dos prazos propostos;

6.3 Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do objeto, nas hipóteses de inexecução total do Contrato;

6.4 Multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, para os demais casos de descumprimento contratual.

### 7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Foram juntados 3 (três) orçamentos ao processo (3522715). O de menor valor, da empresa DRM Equipamentos Ltda - ME, é de R\$ 2.933,00. Juntamos as certidões de regularidade da empresa no documento 3523617.

### 8. GESTOR:

